



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833

E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=037=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. Após, o Sr. Presidente convidou o Sr. Prefeito de Buritizal, Agliberto Gonçalves, para que se sentasse à sua direita, junto à Mesa Diretora. Lida a Ata da 3ª **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, realizada no dia 28/06/2019. Lido o **OFÍCIO n.º 131/2019**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 25/2019. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 25/2019**, que “Altera a Lei Municipal n.º 1.568/2019, na forma que especifica e dá outras providências”. (substitutivo do 23/2019). Lido o **PARECER** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o veto ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 02/2019. Lido o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 02/2019**, para quebra do veto ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 02/2019. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADA EM ÚNICA DISCUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 25/2019** que, “Altera a Lei Municipal n.º 1.568/2019, na forma que especifica e dá outras providências”. O Senhor Prefeito informou que, foi solicitado uma prorrogação do convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio Paulista, posto que, será realizado um chamamento público para verificar qual entidade tem interesse em firmar um novo convênio com o Município. O Prefeito disse que descentralizou a realização de licitações e administração de contratos, e que, no começo de maio a contabilidade informou que as despesas estavam muito altas e que a receita não seria suficiente. O Senhor Prefeito disse que, fechado mês, pediu à contabilidade que informasse a receita do município nos períodos de janeiro a maio de 2018 e de janeiro a maio de 2019. Destacou que, a receita cresceu apenas 0,8%, sendo que o gasto com a saúde, no mesmo período foi de 26%, ao passo que, nos anos anteriores foi gasto 22% do orçamento, com o Departamento. O Prefeito destacou que, o gasto com a educação, em 2018, foi de 27%, sendo que no período (janeiro a maio de 2019), tinha sido registrado 29,5%. O prefeito lembrou que, no início do ano, deu 5% de aumento aos servidores; que a saúde e educação tiveram um gasto acima da determinação legal em 7%, sendo que o aumento da despesa do município foi de 12% de seu orçamento. O Alcaide destacou que a prefeitura sempre teve uma reserva de dinheiro não vinculada mas, como a receita de 2018 e de 2019 foi praticamente igual, esta reserva fora consumida. O mesmo destacou que, atualmente, as despesas com pessoal atingem 51% e que o limite prudencial é de 53,2%, sendo que, após esse limite, o Tribunal de Contas expede um comunicado, determinando o corte de despesas extraordinárias, em especial, horas extras. Disse ainda que, foi informado pelo Tribunal de Contas que, o convênio com a Santa Casa de Patrocínio não entra como despesas com folha de pagamentos, durante o ano de 2018, mas que, a partir de janeiro 2019, haverá a incorporação desta despesa ao limite indicado para a folha de pagamentos. Disse que, com a incorporação, o convênio faria com que os gastos com folha de pagamentos alcançasse 55% da receita do município, valor que supera o limite prudencial. Destacou que, esteve no Posto de Saúde, acerca de 3 meses atrás, e que não conheceu metade das pessoas que estavam aguardando as consultas. Disse que, tem pessoas que vêm de fora e burlam a triagem, bem como cidadãos que residem no município, que trazem pessoas de fora para ser atendidas no posto de saúde. Disse que, esteve na reunião do Conselho Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

de Saúde, onde informou a vinda de pessoas de fora para se tratarem em Buritizal; que, foi feito um levantamento no final de 2018, para saber quantas pessoas residem na cidade e o número de prontuários no Posto de Saúde; que a urgência e a emergência são obrigações do município, mas não o tratamento. A Vereadora Elanhine aparteu, para dizer que existem oito mil prontuários no Município. O prefeito retomou a palavra para dizer que, Buritizal tem quatro mil habitantes. A Vereadora Elanhine disse que, várias pessoas chegam na recepção para dizer que vão ficar no município para se tratar. O Prefeito retomou a palavra para dizer que, quando assumiu a prefeitura, o Posto de Saúde concedia trezentos tipos de medicamentos e que hoje são disponibilizados setecentos tipos. Disse que cabe à Prefeitura realizar atendimento básico, que poderia ser feito por um clínico geral, um pediatra e um cardiologista, mas que aos poucos o atendimento foi sendo ampliado, para que houvesse um melhor atendimento à população. Disse que a menina dos olhos de sua Administração era saúde, no entanto, destacou que, se não houver ajuda da população, para que haja a redução dos custos e dos atendimentos de pessoas de fora da cidade, não haverá como governar. O Vereador Rafael aparteu para saber se há possibilidade de realização de algum corte de custos. O Prefeito disse que poucas pessoas deixaram de responder ao cadastro de habitantes em Buritizal; que as agentes comunitárias podem auxiliar na atualização desse cadastro e que é possível a instalação de um programa paralelo, onde pode haver a fiscalização das pessoas atendidas para saber se a pessoa reside no município pois, do contrário, a cidade não dará conta de bancar as despesas decorrentes dos atendimentos. O Alcaide destacou que, nos últimos orçamentos municipais, a receita sempre aumentou 10%, no entanto, esse ano não houve qualquer aumento. Assim, tanto o aumento do número de atendimentos de pessoas vindas de fora de Buritizal, bem como, a inexistência de aumento da receita, levou a situação em que se encontra a saúde hoje. Disse que, a inexistência de valores no projeto de lei em comento, decorre da existência de um plano de trabalho junto ao Departamento de Saúde, que fora acordado com o Conselho Municipal da área. Disse que aconselhou a Diretora de Saúde a dispensar todos os profissionais do convênio, no entanto, esta lhe informou que não haveria a possibilidade de atender a população com esta medida. Destacou que logo haverá necessidade de tomar medidas que trarão descontentamento a população. Aberta a palavra aos demais, a vereadora, Maria Helena Campos Furtado, cumprimentou a todos e disse que gostaria de saber quais foram os requisitos para realização de pesquisa que fez a contagem da população do município, destacando que sua casa não foi visitada. A vereadora destacou que, como não foi visitada, não foi contabilizada, em que pese resida no município há mais de 50 anos. Destacou ainda que, assim como ela não foi contabilizada, há outras pessoas que residem no município e, também, não foram contabilizadas. O Prefeito disse que, existem formulários, em que se inserem as casas com seus respectivos números e ruas. A Vereadora, Maria Helena, retomou a palavra para dizer que o projeto de lei aprovado em fevereiro, continha autorização para gastar R\$367.000,00, sendo que, o Prefeito havia comentado anteriormente, que são gastos por mês cerca de R\$ 90.000,00 na área da saúde. Assim, a vereadora diz perguntou se não haverá o aumento das dotações. O Prefeito respondeu que, haverá necessidade de suplementação retirando valores de outras dotações, passando estas para saúde. O Prefeito, também, informou que, não foram todos os meses em que se gastaram R\$ 90.000 na saúde, mas um dos meses alcançou este valor. A Vereadora Maria Helena retomou a a palavra para dizer que está específico no ofício que não haverá alterações quanto as despesas. O prefeito aproveitou para dizer que, vai convocar o médico, clínico geral, aprovado no concurso público realizado pelo município e que, caso este tome posse, será benéfico à população, já que o médico concursado tem carga horária de 40 horas semanais. O Vereador Rodrigo Oliveira Paulo aparteu para dizer que, a convocação do médico aprovado concurso é benéfica, já que ele custará menos ao município e do que o médico enviado pelo convênio. A vereadora Maria Helena questionou o Prefeito informando que a Diretora de Saúde, Valéria, teria dito que o médico do convênio hoje custa mais do que o médico concursado. O prefeito respondeu dizendo que, os encargos somados ao salário, decorrentes da contratação de um médico concursado, são maiores do que os custos do médico cedido pelo convênio, razão pela qual, entende que a Diretora de Saúde pode ter-se esquecido de mencionar essas despesas. O prefeito destacou que, no



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

prazo da prorrogação indicada no projeto, convocará o clínico geral aprovado no concurso e fará o chamamento público das entidades interessadas no convênio; disse que nos próximos 60 dias, se necessário, enviará a pedido suplementação de verba para saúde mas, que outras decisões relacionadas com a pasta serão tomadas no decorrer do chamamento público. O Vereador Leandro Mattos Dellefratê disse que, os vereadores estão sendo questionadas sobre o transporte público. O Prefeito disse que o município presta um excelente trabalho no transporte, no entanto, várias pessoas burlam o sistema utilizando do transporte para interesses próprios. Lembrou que, a concessão de bolsas de estudo deve ser revista pois, não é possível manter a situação na forma em que se encontra. Disse que o bolsista deve residir e ter o título de eleitor de Buritizal, que, atualmente, qualquer pessoa consegue comprovante de residência e a emissão de um título de eleitor da cidade. A vereadora Maria Helena disse que há a necessidade de solicitar tempo de domicílio eleitoral. O Prefeito retomou a palavra para dizer que as pessoas podem realizar a transferência, aguardar o período e conseguir a bolsa. O Prefeito disse que, solicitou à Diretora de Educação que fosse feito o cadastro dos bolsistas com os comprovantes de residência e que fosse enviado à Câmara um projeto de lei, em que se exigisse que os bolsistas residissem no município; disse que se o cidadão tem um filho solteiro, que reside fora, este faria jus à bolsa de estudo. A vereadora Elanhine disse que, o posto de saúde está solicitando à pessoa que deixe seu nome e endereço, antes de abrir o prontuário médico, informando ao cidadão que, a assistente social fará uma visita, sem a data pré determinada. O Vereador Rodrigo disse que o projeto havia chegado de última hora, sem tempo para que os vereadores o estudassem; disse ser necessário a melhoria do planejamento, posto que, o envio em regime de urgência, dificulta seu trabalho. O prefeito, Agliberto, disse que, na forma com que vem ocorrendo os repasses financeiros não é possível realizar um planejamento de longo prazo. O Vereador Leandro solicitou informações sobre a continuidade dos transportes, do departamento de saúde para Ituverava, tendo resposta positiva do Prefeito. O prefeito destacou que o município concede bolsas de estudos e os cidadãos foram realizando matrículas em cursos, em cujos períodos, não há transporte regular, obrigando o fornecimento de transportes aos sábados. Destacou que, dessa forma não há como atender a todos. Disse ainda que, praticamente dobrou o número de motoristas durante seu mandato, no entanto, esses ainda são poucos, diante da demanda. Destacou que as pessoas podem cursar qualquer faculdade, no entanto, o município não tem condições de dar transporte a todos. O Vereador Leandro disse que o excesso de transportes vem onerando a prefeitura, perguntou ao prefeito, se não seria possível tirar uma das três vans, que vão para o município de Ituverava. A vereadora Zita Maia de Paula e Silva disse que esteve no Posto de Saúde, no dia anterior, para solicitar que sua nora fosse encaminhada à Santa Casa de Ituverava, através do ônibus da Saúde, contudo, mesmo tendo chegado às 14 horas no posto, já não haviam vagas para a manhã do dia seguinte. O Vereador Leandro disse que é preciso alguma medida, já que logo a Prefeitura não terá condições de suportar a prestação de transporte a todos. O prefeito disse que, é preciso conscientizar o cidadão para que o município não fique com todos os custos e, talvez, seja necessário colocar apenas um horário para o ônibus levar os pacientes para Ituverava. Assim, haveria um ônibus pela manhã e outro pela tarde. O Prefeito disse que, sua maior preocupação é não conseguir fechar as contas no ano de 2019. O Vereador Rafael solicitou que fosse divulgada, à população, toda a dificuldade por que passa o município, a fim de que os vereadores não carreguem o fardo das dificuldades financeiras sozinhos. O Vereador Leandro questionou a realização da Festa Junina pelo Município, ante as dificuldades financeiras. O Prefeito disse que a Festa Junina consta do calendário cultural, sendo realizada pela Diretoria de Educação e Cultura, destacando que não saberia indicar os valores gastos. O Prefeito disse que o gasto de 29% com a Educação, não inclui a verba gasta com o transporte do ensino superior. Destacou ainda que, a obrigação do município gastar em saúde é de 15%, porém, Buritizal gasta 25% de seu orçamento na área. O Prefeito destacou ainda, as dificuldades de organizar o transporte, em razão do número de horas em que os motoristas podem ficar à disposição do município. A Vereadora Maria Helena solicitou que os ofícios, que encaminhem os projetos de lei, venham fundamentados com estudo de impacto financeiro orçamentário, justificativa quanto a valores e criação de despesas. Reiterou que, muitas vezes está



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

sendo imposto nos ombros dos vereadores um peso e uma conta que não lhes pertencem e que os vereadores estão sendo cobrados diariamente. Reiterou o pedido de justificativa, inclusive com relação ao Ofício que encaminhou o projeto em discussão. O Prefeito disse que, quando enviar projetos em regime de urgência, determinará que um servidor venha à reunião prestar esclarecimentos. A Vereadora Maria Helena entendeu dispensável o servidor, dizendo que um ofício com as justificativas é suficiente. O Vereador Rafael concordou com a Vereadora Maria Helena, mas não dispensou a presença do servidor. A Vereadora Maria Helena disse que, muitas vezes, há funcionários que saem dizendo pela cidade que, basta vir a Câmara, falar qualquer coisa que os vereadores aceitam e, assim, disse que os esclarecimentos, por escrito, evitam comentários maldosos e destonados da realidade; fato confirmado pela Vereadora Elanhine. O Sr. Presidente agradeceu a presença do Prefeito e suas considerações. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA para o PROJETO DE LEI n.º 25/2019** que “Altera a Lei Municipal n.º 1568/2019, na forma que especifica e dá outras providências”, este foi **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. A Vereadora Maria Helena justificou seu voto, dizendo que, pelo bem dos municípios que precisam da prestação dos serviços de saúde, o rompimento do convênio causaria maiores danos, esperando que a situação financeira seja sanada muito brevemente. O Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, a Sr.ª 1ª Secretária realizou a leitura dos pareceres, sendo todos favoráveis. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 25/2019, este foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. A Vereadora Elanhine justificou seu voto, dizendo que, diante da situação, quem vai sofrer as consequências são os municípios, pois muitos não têm condição de pagar um convênio ou, mesmo, uma consulta. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 02/2019**, para o veto ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 02/2019. O Vereador Rodrigo disse que o decreto é de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dizendo que, caso os vereadores desejassem manter o projeto, deveriam votar favorável ao Decreto. A Vereadora Maria Helena disse que as considerações, transcritas no parecer da Comissão, já são suficientes para justificar a quebra do veto. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 02/2019, este foi aprovado por unanimidade de votos**. Em razão de tratar-se de reunião extraordinária, não foi concedida a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 03 de julho de 2019.

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1ª Secretária